



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 2254 /2023

Em, 10 de abril de 2022.

**“DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS RIO BRANCO - ASPRORB”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais Rio Branco – ASPRORB, por ser instituição dedicada à proteção dos direitos sociais e de desenvolvimento da cultura e da arte, nos termos da lei.

I – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO BRANCO - ASPRORB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.194.167/0001-66, com sede na Linha 82, km 20, lado sul, zona rural, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 10 de abril de 2023.

APROVADO

EM

SANCIONADO

Em: 11/04/2023

Comércio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado
11/04/2023
Ediçao Ricardo Souza